Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 226/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, disponibilização de carro de Coleta de Lixos, para o povoado Bom Viver, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O povoado acima necessita de um serviço de limpeza de coleta de lixos, visto que está acontecendo muito acumulo de lixos nas ruas, o que causa transtornos as pessoas que convivem com essa situação, podendo até mesmo causar doenças aos moradores.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 24 de março de 2026.

Abdias de Jesus Silva
Vereador